

EDITAL 020.269/2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II-CONTAGEM

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 70,71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua José Duarte de Paiva, nº 815, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alínea "C" do RICMS/23. Município de Sete Lagoas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

005161598.00-32 MARBELLA DO BRASIL COMERCIO EXP IMP LTDA

Sete Lagoas, 06 de Outubro de 2026.

Rosângela de Souza Pereira- Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas